



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 275, DE 15/04/2015

**DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELA EXECUÇÃO DOS ATOS DE QUE
TRATA PORTARIA Nº 225.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 113/90 - Regimento Interno da Câmara, no seus arts. 41, XXXVIII, e 279, e visando à Portaria nº 225/2012, em seu art. 18;

RESOLVE:

Art. 1º O servidor responsável pela execução dos atos de que trata o art. 4º da Portaria nº 225, de 16 de maio de 2012, que estabelece normas para aquisição, controle e gestão de bens de consumo no âmbito da Câmara Municipal de Rio Pomba, é o Sr. Ramon Machado de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Coordenador do Legislativo.

Art. 2º A servidora responsável pela execução dos atos de que tratam os arts. 8º, 11, 13, 14 e 17, da Portaria nº 225, de 16 de maio de 2012, que estabelece normas para aquisição, controle e gestão de bens de consumo no âmbito da Câmara Municipal de Rio Pomba, é a Sra. Mônica Patrício Coelho da Silva, ocupante do cargo comissionado de Assessora Legislativa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 15 de abril de 2015;
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site www.cmriopomba.mg.gov.br/leis em 15 de abril de 2015.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA - Coordenador do Legislativo